DECRETO EXECUTIVO Nº 1.157, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PROTÁSIO ALVES, ETAPA MUNICIPAL DA 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a Resolução Conanda nº 276, de 12 de novembro de 2025, e a Resolução CMDCA nº 09/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Protásio Alves, etapa municipal da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se em **30 de novembro de 2026**, no Salão Paroquial, Avenida Caetano Peluso, Centro, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com o tema “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”.

Art. 2º A Conferência será organizada pela Comissão Organizadora instituída pela Resolução CMDCA nº 09/2026, e seu Regimento Interno será aprovado na plenária de abertura.

Art. 3º As Secretarias Municipais prestarão o apoio técnico, logístico e de pessoal necessário à realização da Conferência, em especial quanto a local, alimentação, transporte de estudantes, material gráfico e divulgação.

Autenticação do documento no site https://citta.click/D3D841753B081E5B utilizando a chave 'D3D841753B081E5B'

Art. 4º Fica recomendada às escolas da rede municipal a mobilização e a participação de estudantes na Conferência, mediante autorização dos responsáveis legais, considerando-se a atividade como de efetivo trabalho pedagógico para os profissionais designados.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itamar Antônio Girardi
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/___/_____

Bruna Turani Dallacort
Secretária de Administração

Autenticação do documento no site https://citta.click/D3D841753B081E5B utilizando a chave 'D3D841753B081E5B'

PREFEITURA MUNICIPAL

PROTÁSIO ALVES

RUA DO POÇO, 488 - 95345-000

91.566.885/0001-46

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (D3D841753B081E5B) no site: https://citta.click/D3D841753B081E5B

DECRETO		Autenticação
Protocolo -		
Documento	**Processo**	
001157 / 2026	-	D3D841753B081E5B

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil

Città Assinado Eletronicamente

Identificação: BRUNA TURANI DALLACORT

CPF: 023***.***35

Assinado em: 13/11/2026 13:56:36

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil

Città Assinado Eletronicamente

Identificação: ITAMAR ANTONIO GIRARDI

CPF: 019***.***30

Assinado em: 13/11/2026 13:40:55

Hash do documento (SHA-256): a4ae9607e0b1ff1c0e16f91bc1e7c5a73139a5f62a1b81c719747d3f8806ff03

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.